



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 301, de 12 de novembro de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc SEI nº 0441618),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 09/2017 (Processo nº 015598/2016-38), Pregão nº 62/2016**, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa **SEGURO SURA S.A**, que tem como objeto a contratação de serviços de seguro de acidentes pessoais para todos os alunos regularmente matriculados na Universidade Federal do Ceará - UFC, nos campi de Fortaleza (Pici, Porangabussu e Benfica), Sobral, Quixadá, Russas e Crateús e para estudantes vinculados ao Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR da Universidade Federal do Ceará, durante as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas tanto em ambiente terrestre quanto em ambientes aquáticos costeiros e em alto mar.

I - Gestores do Contrato:

- Titular: **MAURÍCIO AMORIM GURGEL DO AMARAL**, SIAPE nº 2302216;
- Suplente: **RAFAEL STRAUS TIMBÓ VASCONCELOS**, SIAPE nº 2166961.

Ambos lotados na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 12/11/2018, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478448** e o código CRC **1C80BFA2**.